

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0034.5399-1, RESOLVE aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 21 de outubro de 2008, MARIA DE LOURDES FILgueiras de SOUZA no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-39, da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 93410.1/3, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 4.867,90 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.189/2008) AJ-39	R\$ 1.053,67
(Hum mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)	
Progressão Horizontal - 25% (Art. 43, § 1º da Lei 9.826/74)	R\$ 263,41
(Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)	
Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei nº 10.759/82)	R\$ 421,46
(Quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)	
Gratificação Judiciária - 40% (Lei 11.715/90)	R\$ 695,41
(Seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)	
Gratificação de Exercício - 100% (Lei nº 11.488/88)	R\$ 2.433,95
(Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0007.1859-3, RESOLVE aposentar, a partir de 24 de março de 2009, HUGUETTE BRAQUEHAIS no cargo de Desembargador, Matrícula nº 93700.1/3, nos termos do arts. 3º, § 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme a Lei estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e pela Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº. 1269/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 4748749.48.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção do Interior, matrícula nº 4288, e **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**, Técnico de Manutenção, matrícula 8035, para acompanhar e executar, respectivamente, serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrosanitárias e de carpintaria, em geral, nos fóruns de Tamboril, Monsenhor Tabosa, Crateús e Novo Oriente, no período de 14 a 18.09.2010, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 1264/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar KARINE BENEVIDES BARREIRA, Servidora Pública Municipal de Maracanaú à disposição deste Poder, no Núcleo de Apoio à Jurisdição do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0004.0543-9, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 05 de maio de 2009, FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Fortaleza, referência AJ-39, Matrícula nº 93679.1/8, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no